PORTARIA N.º 1753, de 22 de novembro de 2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 989005,

RESOLVE

- Art. 1° **PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS** o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria n° 1348, de 13/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado DOE em 23/08/2018.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR